

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.180/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**, matrícula nº 937851, portador da cédula de identidade RG nº 8.108.334-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.298.409-93, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2019, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 Junho 1919  
DE Nº 4.589  
UIRUARAMA 21 de Junho 1919  
Gment Dias  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS